



GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS

INDICAÇÃO N. _____/2021 - GVDR

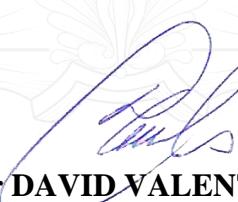
INDICA que seja assegurada às Pessoas com Deficiência o direito de prioridade para reserva de no mínimo 5% das unidades de moradias de interesse social nos programas de habitação implantadas e instituídas pelo município de Manaus.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada a Sua Excelência, Prefeito de Manaus o **Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida**, esta Indicação, propondo que seja assegurada às Pessoas com Deficiência o direito de prioridade para reserva de no mínimo 5% das unidades de moradias de interesse social nos programas de habitação implantadas e instituídas pelo município de Manaus.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o objetivo de estabelecer uma cota mínima de 5% para as Pessoas com Deficiência, como critério de prioridade para reserva de unidades de moradias de interesse social nos programas de habitação do Município de Manaus. É necessário que sejam implementadas políticas visando corrigir desigualdades e preconceitos em relação às pessoas com deficiência, sendo necessário que o poder público corrija essa distorção que ocorre durante anos. As Pessoas com Deficiência sofrem com determinadas dificuldades, dentre elas a questão de mobilidade, devendo ter mais atenção e apoio na busca de melhor qualidade de vida e dignidade humana para essas pessoas. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura em benefício desses cidadãos que merecem o respeito e uma melhor qualidade de vida a ser oportunizada pelo poder público.

Plenário Adriano Jorge, 21 de setembro de 2021.


Vereador DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus